



PORTARIA Nº 15.107, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Eliane Carma Silveira Nunes	Tecnico em Enfermagem	4631	60 dias	23/02/2023
Luana Claudia Terra Sandri	Servente	5927	45 dias	03/02/2023
Sergio Luis Huff Nunes	Auxiliar de Contabilidade	2428	180 dias	01/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Milton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 09/03/23
ASS: [Handwritten Signature]

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS